



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



EXTRATO DO CONTRATO

RIACHÃO DO POÇO/PB, 06 DE JANEIRO DE 2021

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2021.01.003

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE, de interesse do município.

CONTRATADO:

MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 27.899.622/0001-50

PRAZO: 31/12/2021

CONTRATO Nº 003/2021

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), provisionados para 12 meses

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2021:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
- 04 122 1002 2002 Coord. e Manut. das Ativid. Administrativas - 20.301 SECRETARIA
DE FINANÇAS DO MUNICIPIO - 04 123 1002 2056 Manut. das Atividades da Sec.
Finanças - 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



1

**PARECER JURIDICO
ATENDIMENTO À LEI 8.666/93**

DO RELATÓRIO

Trata-se o expediente do Parecer acerca do Processo licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**, ao atendimento a Lei nº 8.666/93.

Sob as penas da Lei que trata o presente, o referido processo efetuado para *Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE, de interesse do município, cujo contratado foi a Empresa: VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 27.899.622/0001-50.*

Atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pelo exposto, opino pela aprovação do referido processo licitatório.

É o parecer.

RIACHÃO DO POÇO - PB, 06/01/2021

Assessoria Jurídica
OAB Nº

Marcos Aurélio de Medeiros Villar
Assessor Jurídico
OAB 12.902



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO - PB
ANO XIX

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Auxiliadora Dias do Rêgo

REGULAMENTADO ATRAVÉS DAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 011 de 27 de junho de 1997 e Nº 148, de 19 de maio de 2009

ATO DO PODER EXECUTIVO

Edição Extra do dia 07/01/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021)

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE, de interesse do município.

CONTRATADO: MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 27.899.622/0001-50

Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), provisionados para 12 meses

Período contratação: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 003/2021, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 06 de Janeiro de 2021.

Riachão do Poço, 06 de Janeiro de 2021

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

RIACHÃO DO POÇO/PB, 06 DE JANEIRO DE 2021

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2021.01.003

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE, de interesse do município.

CONTRATADO:

MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 27.899.622/0001-50

PRAZO: 31/12/2021

CONTRATO Nº 003/2021

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) provisionados para 12 meses

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2021:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO - 04 122 1002 2002 Coord. e Manut. das Ativid. Administrativas - 20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - 04 123 1002 2056 Manut. das Atividades da Sec. Finanças - 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.